



REGULAMENTO DO DESCONTO CAMPANHA UNIFICADA POR PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR AGENDADO 2019.2

O Instituto Mantenedor de Ensino Superior da Bahia – IMES e a Organização Tecnológica de Ensino – OTE, por meio de suas mantidas Faculdades de Tecnologia e Ciências – Comércio, Comércio – Lapa, Itabuna, Jequié, Juazeiro, Petrolina, São Paulo, Centro Universitário UNIFTC Salvador, UNIFTC Vitória da Conquista e UNIFTC Feira de Santana, estabelecem as condições especiais descritas abaixo **para candidatos ingressantes no período letivo 2019.2** por meio de Processo Seletivo Agendado:

1. O período de vigência deste Regulamento é de **13/05/2019** com encerramento em **19/05/2019**.
2. O candidato que obtiver aprovação no Processo Seletivo Agendado, fará jus ao desconto sobre o valor da parcela da mensalidade até a conclusão do curso/turno, conforme especificado no Anexo I.
3. Estes benefícios contemplarão o valor das parcelas da semestralidade cobradas até a conclusão do curso.
4. Os benefícios ora descritos são aplicáveis sobre as disciplinas cursadas sob regime de dependência ou sobre outros valores que excedam o valor correspondente às semestralidades do curso matriculado.
5. O candidato que obtiver aprovação no **Processo Seletivo Agendado** pagará o valor da matrícula referente a cada unidade de ensino, cursos e turnos descritos no Anexo I.
6. O benefício oferecido pela instituição somente será conferido ao candidato que preencher os seguintes requisitos:
 - 6.1 O candidato deverá participar do processo seletivo e obter classificação necessária para preencher a vaga oferecida, conforme disposto no edital;
 - 6.2 O candidato não poderá trancar a matrícula no período letivo do seu ingresso;
 - 6.3 O candidato deverá realizar o pagamento das mensalidades do curso para o qual foi matriculado até a data do respectivo vencimento.
7. O desconto mencionado nesse Regulamento, sobre o valor da parcela da mensalidade é apenas cumulativos com os descontos, abaixo:
 - 7.1 Descontos financeiros decorrentes da sua forma de pagamento que sejam ofertados pela instituição aos demais alunos (à vista, cheque pré-datado, antecipações);
 - 7.2 Os candidatos que reunirem requisitos para fazer jus a outro tipo de desconto institucional poderão fazer a opção na primeira matrícula.

7.3 Demais descontos não mencionados nesse Regulamento, não serão cumulativos.

8. O candidato não fará jus ao desconto nos casos mencionados, abaixo:

8.1 Caso o aprovado contemplado com o desconto solicite transferência de curso/turno ou entre unidades da FTC, este passará a não ter direito à manutenção do referido desconto;

8.2 É lícita a rescisão do contrato de prestação de serviços educacionais, no entanto, o débito existente até o momento em que se faça o pedido de cancelamento da matrícula, com a subsequente rescisão contratual, será cobrado pela via administrativa e/ou judicial pertinente.

8.3 A renúncia ao desconto objeto deste regulamento, não podendo reivindicar, a qualquer tempo, em qualquer período letivo, a sua aplicação em complemento ou em substituição ao desconto escolhido no período de ingresso na instituição.

9. Os descontos previstos neste Regulamento não incidirão nos meses em que houver atraso de pagamento. O desconto não será retroativo às parcelas em atraso, sendo reativado apenas para os meses seguintes ao pagamento do débito. Nos casos de inadimplência, ocorrerá a reativação da bolsa para as mensalidades posteriores, não vencidas, com a devida quitação do débito, exceto se o aluno deixar de pagar pontualmente duas mensalidades consecutivas, caso em que ele perderá o direito à bolsa com seu respectivo desconto.

10. No dia da matrícula o candidato deve observar no Manual do candidato 2019, publicado no site da FTC <http://www.ftc.br/vestibular/>, a relação dos documentos necessários exigidos pela Instituição;

11. Excluem-se dessa campanha os alunos veteranos já matriculados nas unidades da FTC, no período letivo anterior ou no período letivo atual, objeto deste processo seletivo, ainda que tenha solicitado rescisão contratual, obedecendo a data vigente desse Regulamento.

12. Qualquer outra situação não prevista no presente regulamento será decidida pelos órgãos Colegiados da Unidade da FTC pretendida.

13. Leia atentamente as instruções sobre Processo Seletivo no Manual do Candidato, publicado no site da FTC <http://www.ftc.br/vestibular/>.

Constitui-se foro para dirimir quaisquer dúvidas a cidade de Salvador/BA em detrimento de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Salvador, 12 de abril de 2019.

Publique-se.

WILLIAM LIMA DE OLIVEIRA
Presidente do IMES

ANEXO I

TABELA DE VAGAS E TURNO PARA O PROCESSO SELETIVO AGENDADO

UNIDADE	CURSO	TURNO	VAGAS REGULAMENTO DE BOLSA AGENDADO	DESCONTO % CAMPANHA UNIFICADA
FTC COMÉRCIO	Administração	Noturno	24	40%
FTC COMÉRCIO	Ciências Contábeis	Noturno	14	38%
FTC COMÉRCIO	Direito	Matutino	20	30%
FTC COMÉRCIO	Direito	Noturno	37	25%
FTC COMÉRCIO	Enfermagem	Noturno	13	33%
FTC COMÉRCIO	Farmácia	Noturno	20	35%
FTC COMÉRCIO	Fisioterapia	Matutino	13	30%
FTC COMÉRCIO	Nutrição	Matutino	16	35%
FTC COMÉRCIO	Nutrição	Noturno	15	35%
FTC COMÉRCIO	Psicologia	Noturno	27	35%
FTC COMÉRCIO	Tecnológico em Gestão de Recursos Humanos	Noturno	16	30%
FTC COMÉRCIO	Tecnológico em Gestão Financeira	Noturno	9	30%
FTC COMÉRCIO	Tecnológico em Logística	Noturno	7	30%
FTC COMÉRCIO - CAMPUS LAPA	Tecnológico em Radiologia	Noturno	12	10%
FTC COMÉRCIO - CAMPUS LAPA	Odontologia	Noturno	15	35%
UNIFTC FEIRA DE SANTANA	Administração	Noturno	9	30%
UNIFTC FEIRA DE SANTANA	Biomedicina	Noturno	9	30%
UNIFTC FEIRA DE SANTANA	Ciências Contábeis	Noturno	38	35%
UNIFTC FEIRA DE SANTANA	Direito	Noturno	14	25%
UNIFTC FEIRA DE SANTANA	Educação Física	Noturno	9	25%
UNIFTC FEIRA DE SANTANA	Enfermagem	Noturno	32	40%
UNIFTC FEIRA DE SANTANA	Engenharia Civil	Noturno	7	40%
UNIFTC FEIRA DE SANTANA	Farmácia	Noturno	19	25%
UNIFTC FEIRA DE SANTANA	Fisioterapia	Noturno	30	30%
UNIFTC FEIRA DE SANTANA	Medicina Veterinária	Matutino	9	30%
UNIFTC FEIRA DE SANTANA	Nutrição	Noturno	40	30%
UNIFTC FEIRA DE SANTANA	Odontologia	Integral	22	18%
UNIFTC FEIRA DE SANTANA	Psicologia	Noturno	4	20%
FTC ITABUNA	Administração	Noturno	47	35%
FTC ITABUNA	Direito	Matutino	24	0%
FTC ITABUNA	Enfermagem	Noturno	35	30%
FTC ITABUNA	Engenharia Elétrica	Noturno	15	30%
FTC ITABUNA	Farmácia	Noturno	17	32%
FTC ITABUNA	Fisioterapia	Noturno	27	30%

FTC ITABUNA	Medicina Veterinária	Noturno	21	30%
FTC ITABUNA	Nutrição	Noturno	21	25%
FTC ITABUNA	Odontologia	Noturno	27	30%
FTC ITABUNA	Psicologia	Noturno	35	20%
FTC ITABUNA	Tecnológico em Estética e Cosmética	Noturno	21	30%
FTC JEQUIÉ	Administração	Noturno	9	32%
FTC JEQUIÉ	Biomedicina	Noturno	10	33%
FTC JEQUIÉ	Direito	Noturno	15	10%
FTC JEQUIÉ	Enfermagem	Noturno	21	40%
FTC JEQUIÉ	Engenharia Civil	Noturno	27	35%
FTC JEQUIÉ	Farmácia	Noturno	12	30%
FTC JEQUIÉ	Nutrição	Noturno	18	20%
FTC JEQUIÉ	Odontologia	Integral	38	20%
FTC JEQUIÉ	Psicologia	Noturno	29	30%
FTC JEQUIÉ	Tecnológico em Gestão Pública	Noturno	1	20%
UNIFTC SALVADOR	Administração	Noturno	12	45%
UNIFTC SALVADOR	Biomedicina	Matutino	22	25%
UNIFTC SALVADOR	Biomedicina	Noturno	16	30%
UNIFTC SALVADOR	Ciências Aeronáuticas - Piloto Comercial	Matutino	10	40%
UNIFTC SALVADOR	Comunicação Social - Jornalismo	Noturno	1	30%
UNIFTC SALVADOR	Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	Matutino	7	15%
UNIFTC SALVADOR	Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	Noturno	10	15%
UNIFTC SALVADOR	Direito	Noturno	38	15%
UNIFTC SALVADOR	Educação Física	Matutino	13	20%
UNIFTC SALVADOR	Educação Física	Noturno	26	20%
UNIFTC SALVADOR	Enfermagem	Matutino	11	35%
UNIFTC SALVADOR	Enfermagem	Noturno	22	35%
UNIFTC SALVADOR	Engenharia Civil	Noturno	19	35%
UNIFTC SALVADOR	Engenharia Elétrica - Automação	Noturno	5	45%
UNIFTC SALVADOR	Farmácia	Matutino	16	40%
UNIFTC SALVADOR	Farmácia	Noturno	25	35%
UNIFTC SALVADOR	Fisioterapia	Matutino	15	40%
UNIFTC SALVADOR	Fisioterapia	Noturno	14	35%
UNIFTC SALVADOR	Medicina Veterinária	Matutino	19	40%
UNIFTC SALVADOR	Nutrição	Matutino	15	35%
UNIFTC SALVADOR	Nutrição	Noturno	19	35%
UNIFTC SALVADOR	Odontologia	Integral	66	15%
UNIFTC SALVADOR	Psicologia	Noturno	12	10%
UNIFTC SALVADOR	Sistemas de Informação	Noturno	8	40%
UNIFTC SALVADOR	Tecnológico em Logística	Noturno	9	45%

UNIFTC SALVADOR	Tecnológico em Radiologia	Matutino	10	35%
UNIFTC SALVADOR	Tecnológico em Radiologia	Noturno	17	30%
UNIFTC VITÓRIA DA CONQUISTA	Administração	Noturno	12	30%
UNIFTC VITÓRIA DA CONQUISTA	Biomedicina	Matutino	9	35%
UNIFTC VITÓRIA DA CONQUISTA	Biomedicina	Noturno	4	30%
UNIFTC VITÓRIA DA CONQUISTA	Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	Noturno	4	40%
UNIFTC VITÓRIA DA CONQUISTA	Direito	Noturno	28	30%
UNIFTC VITÓRIA DA CONQUISTA	Educação Física x	Noturno	5	35%
UNIFTC VITÓRIA DA CONQUISTA	Enfermagem	Noturno	24	20%
UNIFTC VITÓRIA DA CONQUISTA	Engenharia Civil	Matutino	14	30%
UNIFTC VITÓRIA DA CONQUISTA	Engenharia Civil	Noturno	20	25%
UNIFTC VITÓRIA DA CONQUISTA	Farmácia	Noturno	4	35%
UNIFTC VITÓRIA DA CONQUISTA	Fisioterapia	Matutino	17	35%
UNIFTC VITÓRIA DA CONQUISTA	Gastronomia	Noturno	9	25%
UNIFTC VITÓRIA DA CONQUISTA	Medicina Veterinária	Matutino	12	20%
UNIFTC VITÓRIA DA CONQUISTA	Nutrição	Matutino	14	40%
UNIFTC VITÓRIA DA CONQUISTA	Odontologia	Integral	20	20%
UNIFTC VITÓRIA DA CONQUISTA	Psicologia	Matutino	27	20%
UNIFTC VITÓRIA DA CONQUISTA	Psicologia	Noturno	35	30%
UNIFTC VITÓRIA DA CONQUISTA	Sistemas de Informação	Noturno	11	35%
FTC JUAZEIRO	Enfermagem	Noturno	21	35%
FTC JUAZEIRO	Farmácia	Noturno	12	30%
FTC JUAZEIRO	Fisioterapia	Noturno	19	35%
FTC JUAZEIRO	Nutrição	Noturno	18	35%
FTC JUAZEIRO	Odontologia	Integral	38	15%
FTC PETROLINA	Administração FGV	Noturno	10	35%
FTC PETROLINA	Arquitetura e Urbanismo	Noturno	18	35%
FTC PETROLINA	Direito	Noturno	16	25%
FTC PETROLINA	Engenharia Civil	Noturno	10	40%
FTC PETROLINA	Psicologia	Noturno	10	30%
FTC SÃO PAULO	Engenharia Civil	Noturno	14	40%